



PREFEITURA DE
Itapipoca

Pra frente, pra gente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.18.04/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ITAPIPOCA**, com endereço na Rua Duque de Caxias, 329 - Centro - Itapipoca/Ceará, inscrito no CNPJ Nº 23.728.207/0001-82, pelo Valor Mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, com prazo 12 (doze) meses, para Locação de um imóvel situado na Rua Pergentina Araújo, nº 242, salas C e D, Bairro Boa Vista – Itapipoca/Ce., para o funcionamento do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 15 de Março de 2021.

Edson Braga Veras

EDSON BRAGA VERAS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais